



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ANEXO X – MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: Recapeamento Asfáltico, Sinalização e Obras Complementares em
Diversas Ruas do Município**

ÍNDICE

GENERALIDADES

- 1. SERVIÇOS PRELIMINARES**
 - 2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SOBRE ASFÁLTO, PARALELEPÍEDOS
OU BLOCOS**
 - 3. LIMPEZA DA OBRA**
 - 4. PREVISÃO DE APLICAÇÃO**
 - 5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
-

GENERALIDADES

Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços para recapeamento asfáltico, sinalização e obras complementares, em diversas ruas do município.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes. Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras do município de Cruzeiro-SP.

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.

Procedência de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela Engenharia e Secretaria de Obras do município.

Aplicação dos materiais e atendimento ao projeto

Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, atendendo rigorosamente as especificações a seguir:

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições ou sejam de qualidade inferior aos especificados, serão rejeitados pela fiscalização, ficando sua remoção do canteiro a cargo da Empreiteira.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, solicitar amostras de ensaios de qualidade dos materiais que julgar necessário.

Todo o local de obra/serviço que estiver próximo de pedestres, comércio ou lojas deverá ser protegido e sinalizados de acordo com as normas de segurança de trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

Não será admitido a construção de abrigos ou alojamentos em compensado tipo “Madeirit”, somente sendo aceito containers para os sanitários do tipo “Biológico”.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Especificação de Equipamentos e Equipe Mínima

Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários, com materiais necessários para tapa buraco com utilização de caminhões com caçamba térmica, combustível e com todos os equipamentos de segurança necessários

Inclui: - 01 motorista operador dos equipamentos; - 02 rasteleiros; - 02 ajudantes gerais; - 01 caminhão com caçamba térmica de 7,5m³ no mínimo com cabine extra, espargidor de emulsão asfáltica, bico de ar comprimido para limpeza de material fino, tanque de emulsão com 200 litros de capacidade, caixa de resíduos, triturador/reciclador de resíduos asfálticos com 30 bits no mínimo, ano de fabricação 2012 ou mais; - 01 rolo compactador vibratório de 1 a 1,9 toneladas, com carreta, ano de fabricação 2011 ou mais; - 01 martetele de 20 a 30Kg; - 01 Placa vibratória; - 01 Fresadora de asfalto.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Placa de identificação da obra: Deverá ser instalada uma placa de identificação da obra com os dados conforme normas e medidas especificadas em planilha. Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de “Erisma uncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualea spp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SOBRE ASFÁLTO, PARALELEPIPEDOS OU BLOCOS

2.1 – Varrição de pavimento para recapeamento: Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m²).

O item remunera mão de obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento.

2.2 – Fresagem de pavimento asfáltico, inclusive acomodação de material: Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2.3 – Imprimação betuminosa ligante: Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.4 – Concreto asfáltico usinado a quente - Binder: Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (Binder) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada para base de pista de rolamento em



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

concreto asfáltico usinado a quente tipo Binder, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

2.5 – Capa de rolamento - CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente): Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

3. LIMPEZA DA OBRA

3.1 – Limpeza final da obra: Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m²).

O item remunera mão de obra necessária para a execução de varrição de pavimento para limpeza final.

4. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS

4.1 – O recapeamento asfáltico, sinalização e obras complementares previstas no certame decorrente do presente Memorial Descritivo contemplarão, quando possível e aceito pelo Ente concedente a execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias urbanas e rurais (p. ex.: convênios que aceitem a utilização de Atas de Registro de Preços para sua execução), e ainda, para serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas e rurais com



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

recursos próprios do Tesouro Municipal e, por fim, para a execução dos serviços de rotina de manutenção e conservação do pavimento asfáltico já existente, notadamente com a realização de operações “Tapa-buracos”, quando necessário e determinado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4.2 – Deste modo, a listagem acima especificada poderá sofrer alterações, tendo em vista que se encontram em tramitação junto ao Governo Estadual as tratativas necessárias a celebração dos instrumentos de repasses voluntários, os quais, em razão da disponibilidade orçamentária estadual, poderá implicar no acréscimo ou decréscimo do quantitativo em metros quadrados e lineares, o qual poderá levar a administração municipal a incluir ou excluir as vias acima identificadas.

4.3 – A previsão contida neste Memorial Descritivo é exemplificativa, podendo ser utilizado saldo visando a execução de reparos nas demais vias públicas pavimentadas em asfalto no Município, à critério das necessidades, o qual restará evidenciado nas medições de execução.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 – A fiscalização do ajuste decorrente do presente Memorial Descritivo será exercido pelo servidor JORGE FONSECA, Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, estando os dados de qualificação deste arquivados em pasta própria junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Cruzeiro, 31 de maio de 2023.

Engº Paulo César Félix Junior
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CREA 5062882668